

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003**  
**(Do Sr. LUIZ CARLOS SANTOS)**

Requer informações ao Secretário de Imprensa e Divulgação da Presidência da República sobre os valores despendidos em diárias e passagens.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado à Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República se digne informar, detalhadamente, as despesas realizadas por sua Secretaria, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2003, com diárias e passagens.

**JUSTIFICAÇÃO**

O controle dos gastos públicos, como uma das funções básicas do Parlamento, exige um acompanhamento sistemático da execução orçamentária. Não obstante as notórias dificuldades atuais, traduzidas em freqüentes contingenciamentos e atrasos na programação financeira, alguns Órgãos adotam posturas mais ou menos dissociadas das orientações gerais em matéria orçamentária, e seus gastos não condizem com as respectivas competências institucionais. Entre as despesas de mais difícil controle, do ponto de vista de sua pertinência e oportunidade, citam-se as diárias e passagens,

razão pela qual estamos requerendo uma discriminação detalhada de sua execução ao longo do período mencionado.

Sala das Sessões, em de novembro de 2003.

Deputado LUIZ CARLOS SANTOS

Requerimento.doc